



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA - GAP Nº 062, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de nº 025411 01 55 2023 4 00070 049 0023820 25

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em razão de seu falecimento, o servidor público efetivo, EDUARDO ANTÔNIO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF/MF 875.728.851-87, matrícula Nº 9875, do Cargo de Motorista de Veículos Pesados, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA